

EDITAL Nº 005/2022

A coordenadora do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO – LCCV, tendo em vista a seleção de discentes dos cursos de graduação da UFAL para o preenchimento de vagas de bolsistas, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

1 Das bolsas

1.1 A bolsa objeto desse edital terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério do LCCV, enquanto o projeto **CAESAR 2** estiver vigente.

1.2 A bolsa contará com auxílio mensal de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais)** para uma carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

1.3 Os candidatos selecionados serão avaliados regularmente pelos seus coordenadores tomando por base os planos de trabalho que visam o desempenho de atividades que complementem a formação acadêmico-profissional dos alunos selecionados.

1.4 A bolsa terá início previsto para a data de **01/07/2022**.

2 Das Vagas

2.1 Serão ofertadas **06 (seis) vagas** para início imediato das atividades.

2.2 As vagas estão divididas em três perfis:

2.2.1 **Perfil 1:** 2 vagas;

2.2.2 **Perfil 2:** 1 vaga;

2.2.3 **Perfil 3:** 3 vagas.

2.3 Os alunos classificados e não selecionados, até o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas para início imediato, constituirão cadastro de reserva.

3 Dos Requisitos

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando os seguintes **cursos de graduação da UFAL:**

3.1.1 **Perfil 1:** Engenharia Civil.

3.1.2 **Perfil 2:** Engenharia de Petróleo;

3.1.3 **Perfil 3:** Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Sistemas de Informação.

3.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã ou da tarde, divididas em 5 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas para se dedicar às atividades da bolsa.

3.3 Não ser contemplado com outra bolsa acadêmica, seja ela de pesquisa, extensão ou permanência.

~~3.4 Suprimido;~~

3.5 Ter sido aprovado nas seguintes disciplinas:

3.5.1 **Perfil 1:**

3.5.1.1 Teoria das Estruturas 1;

3.5.1.2 Cálculo Numérico.

3.5.2 **Perfil 2:**

3.5.2.1 Resistência dos Materiais;

3.5.2.2 Cálculo Numérico.

3.5.3 **Perfil 3:**

3.5.3.1 Cálculo 1 e 2 ou Cálculo Diferencial e Integral 1 e 2 (se aluno de Engenharia de Computação);

3.5.3.2 Álgebra Linear ou Álgebra Linear 1 e 2 (se aluno de Engenharia de Computação ou Ciência da Computação);

3.5.3.3 Algoritmo e Estrutura de Dados 1 (se aluno de Sistemas de Informação).

4 Do plano de atividades

4.1 Os alunos selecionados desempenharão as seguintes atividades para o **perfil 1:**

4.1.1 Estudo e desenvolvimento de metodologias para análise da coluna de perfuração em poços de petróleo:

4.1.1.1 Esta atividade tem como objetivo a análise mecânica da coluna de perfuração considerando os efeitos dinâmicos impostos aos elementos durante o processo de perfuração.

4.1.1.2 Dentre os pontos analisados ressalta-se a análise do comportamento dinâmico e quantificação de fadiga da coluna de perfuração, otimização de parâmetros de projeto visando o aumento na taxa de perfuração (ROP), analisar a influência do posicionamento dos elementos da coluna na capacidade de amortecimento da vibração.

4.1.2 Desenvolver pesquisas, sob orientação, e publicá-las anualmente em formato de resumo na Reunião Anual de Avaliação do LCCV (RAA).

4.2 Os alunos selecionados desempenharão as seguintes atividades para o **perfil 2**:

4.2.1 Desenvolvimento e Modelagem de soluções para problemas de Engenharia de Poços:

4.2.1.1 Esta atividade tem como objetivo analisar dados de litologia de poços e sua influência na taxa de perfuração. Também será ponto de estudo o processo de testemunhagem do poço.

4.2.2 Desenvolver pesquisas, sob orientação, e publicá-las anualmente em formato de resumo na Reunião Anual de Avaliação do LCCV (RAA).

4.3 Os alunos selecionados desempenharão as seguintes atividades para o **perfil 3**:

4.3.1 Desenvolvimento de aplicações web utilizando Python, Angular, JavaScript, Docker, Git. Especificamente, o bolsista irá participar de todas as etapas de concepção da aplicação. Desde a identificação de problemas relacionados a execução e concepção de projetos de engenharia até a realização de testes para garantia de qualidade do software desenvolvido. Por fim, o bolsista irá participar da confecção de artigos científicos com os resultados obtidos a serem publicados em congressos e/ou periódicos.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnJKjfQa5B95rFR2ESFIXigJjVRLpyJqqGjCbkg6fPP6mGfA/viewform>, no período de **30/05/2022 a 08/06/2022**.

5.1.1 Preencha, cuidadosamente, todos os campos do formulário;

5.1.2 Anexe o comprovante de matrícula atual e o histórico analítico em formato pdf;

5.1.3 Informe a URL do currículo Lattes;

5.1.4 Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em “Enviar”;

5.1.4 Uma vez enviado, surgirá na tela o formulário no formato de impressão. Salve uma via e a mantenha sob sua guarda.

5.2 Será aceita uma única inscrição para cada candidato, ficando bloqueado outro acesso.

5.3 O LCCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da versão finalizada do formulário enviado.

5.4 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

5.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

6 Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:

6.1.1 **Inscrições:** de 30/05/2022 a 08/06/2022;

6.1.2 **Homologação das inscrições:** 10/06/2022;

6.1.2.1 A lista dos alunos com as inscrições homologadas e aptos a realização da entrevista, bem com o local e o horário de sua realização, será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2022/edital-5-2022/>.

6.1.3 **Entrevistas:** de 14 a 17 de junho de 2022;

6.1.4 **Resultado das entrevistas:** 21 de junho de 2022;

6.1.4.1 O resultado das entrevistas, bem como a indicação dos candidatos aptos à realização da prova, será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2022/edital-5-2022/>.

6.1.5 **Prova:** 23 de junho de 2022;

6.1.5.1 Para os candidatos de Perfil 1 e 2 somente será realizada se o número de candidatos aprovados na entrevista for superior ao número de vagas;

6.1.5.2 Será realizada para os candidatos de Perfil 3 que forem aprovados na entrevista;

6.1.5.3 Conteúdo: elementos básicos de programação.

6.1.6 **Resultado final:** 29/06/2022.

6.1.6.1 A lista dos alunos selecionados será divulgada no endereço eletrônico

<https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2022/edital-5-2022/>.

7 Das Disposições Gerais

7.1 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas.

7.1.1 Caso o candidato receba outra bolsa e opte pela do LCCV, deverá apresentar pedido de desligamento da bolsa anterior.

7.2 Os candidatos selecionados no processo seletivo serão designados a um orientador que os auxiliará no desenvolvimento de um plano de trabalho condizente com a área do projeto no qual o mesmo será alocado.

7.3 Para formalização do termo de concessão de bolsa, o estudante selecionado deverá apresentar a seguinte documentação:

7.3.1 Cópia do RG e CPF;

7.3.2 Cópia do comprovante de residência;

7.3.3 Dados bancários. Foto do cartão de conta ou print do app, desde que seja possível identificar o banco, a agência e a conta;

7.3.4 Comprovante de matrícula assinado eletronicamente pela coordenação do curso.

7.4 Cada aluno selecionado deverá possuir um orientador e desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho relacionado ao projeto no qual o mesmo foi alocado, com o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do(a) coordenador(a) do projeto, sob pena de cancelamento da bolsa, ficando o bolsista,

impossibilitado de receber nova concessão de bolsa no LCCV, caso descumpra as atividades previamente descritas.

7.5 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 desse edital.

7.6 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do estudante, de todos os itens constantes deste edital.

7.7 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Conclusão ou interrupção do projeto.

7.7.2 Ao término do seu curso de graduação;

7.7.3 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, a qualquer tempo, por desempenho insuficiente do bolsista ou por outros fatores julgados pertinentes;

7.7.4 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

7.7.5 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital.

7.8 Os casos omissos serão apreciados por comissão formada por pesquisadores do LCCV.

Maceió, 30 de maio de 2022.

Prof^a. Dra. Aline da Silva Ramos Barboza

Coordenadora do CAESAR 2